

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 318**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Quadro do Magistério Municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica concedido o reajuste do percentual de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), no salário base dos servidores públicos do quadro magistério, que até a presente data estão abaixo do Piso Nacional do Magistério, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2024, devendo a implantação ocorrer no mês corrente e o valor retroativo ser pago em março de 2024.

**Art. 2º** Fica concedido o reajuste no mesmo percentual do reajuste do Piso Nacional do Magistério, 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), no salário base dos servidores públicos do quadro do magistério, que até a presente data estão acima do piso, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2024, devendo a implantação ocorrer no mês corrente e o valor retroativo ser pago em março de 2024.

**Art. 3º** As tabelas constantes dos Anexos III, IV, V e VI da Lei Complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2009, alteradas pela Lei Complementar nº 184, de 03 de dezembro de 2015, passam a vigorar com os reajustes instituídos pela presente Lei Complementar, conforme anexo.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio São José, em 27 de fevereiro de 2024.

**MARCELO ELIAS ROQUE**  
Prefeito Municipal

**MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS**  
Procuradora Geral do Município

**ANEXO I**

EDUCADOR INFANTIL, EDUCADOR INFANTIL - ILHA DO MEL														
EINFA40 - Habilitação em Magistério em Nível Médio ou Equivalente			EINFB40 - Licenciatura Plena em Normal Superior			EINFC40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Pós-Graduação na área de educação			EINFD40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Mestrado na área de educação			EINFE40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Doutorado na área de educação		
40 HORAS SEMANAIS														
A	1	RS 4.580,57	B	1	RS 5.899,57	C	1	RS 6.489,54	D	1	RS 8.436,38	E	1	RS 12.654,57
A	2	RS 4.672,18	B	2	RS 6.017,56	C	2	RS 6.619,31	D	2	RS 8.605,13	E	2	RS 12.907,66
A	3	RS 4.765,61	B	3	RS 6.137,93	C	3	RS 6.751,71	D	3	RS 8.777,22	E	3	RS 13.165,80
A	4	RS 4.860,95	B	4	RS 6.260,69	C	4	RS 6.886,72	D	4	RS 8.952,79	E	4	RS 13.429,10
A	5	RS 4.958,16	B	5	RS 6.385,91	C	5	RS 7.024,45	D	5	RS 9.131,84	E	5	RS 13.697,70
A	6	RS 5.057,32	B	6	RS 6.513,61	C	6	RS 7.164,96	D	6	RS 9.314,46	E	6	RS 13.971,64
A	7	RS 5.158,48	B	7	RS 6.643,88	C	7	RS 7.308,24	D	7	RS 9.500,76	E	7	RS 14.251,06
A	8	RS 5.261,61	B	8	RS 6.776,75	C	8	RS 7.454,43	D	8	RS 9.690,74	E	8	RS 14.536,09
A	9	RS 5.366,85	B	9	RS 6.912,30	C	9	RS 7.603,49	D	9	RS 9.884,54	E	9	RS 14.826,82
A	10	RS 5.474,18	B	10	RS 7.050,56	C	10	RS 7.755,57	D	10	RS 10.082,24	E	10	RS 15.123,35
A	11	RS 5.583,66	B	11	RS 7.191,56	C	11	RS 7.910,70	D	11	RS 10.283,88	E	11	RS 15.425,82
A	12	RS 5.695,36	B	12	RS 7.335,38	C	12	RS 8.068,90	D	12	RS 10.489,56	E	12	RS 15.734,34
A	13	RS 5.809,27	B	13	RS 7.482,10	C	13	RS 8.230,26	D	13	RS 10.699,34	E	13	RS 16.049,05
A	14	RS 5.925,46	B	14	RS 7.631,73	C	14	RS 8.394,88	D	14	RS 10.913,32	E	14	RS 16.370,03
A	15	RS 6.043,94	B	15	RS 7.784,37	C	15	RS 8.562,78	D	15	RS 11.131,59	E	15	RS 16.697,44
A	16	RS 6.164,84	B	16	RS 7.940,07	C	16	RS 8.734,04	D	16	RS 11.354,21	E	16	RS 17.031,37
A	17	RS 6.288,16	B	17	RS 8.098,88	C	17	RS 8.908,74	D	17	RS 11.581,33	E	17	RS 17.372,02
A	18	RS 6.413,93	B	18	RS 8.260,85	C	18	RS 9.086,90	D	18	RS 11.812,94	E	18	RS 17.719,44
A	19	RS 6.542,21	B	19	RS 8.426,05	C	19	RS 9.268,66	D	19	RS 12.049,18	E	19	RS 18.073,85
A	20	RS 6.673,03	B	20	RS 8.594,58	C	20	RS 9.454,04	D	20	RS 12.290,17	E	20	RS 18.435,28
A	21	RS 6.806,48	B	21	RS 8.766,48	C	21	RS 9.643,14	D	21	RS 12.535,96	E	21	RS 18.804,03
A	22	RS 6.942,64	B	22	RS 8.941,81	C	22	RS 9.835,95	D	22	RS 12.786,73	E	22	RS 19.180,10
A	23	RS 7.081,47	B	23	RS 9.120,64	C	23	RS 10.032,68	D	23	RS 13.042,44	E	23	RS 19.563,70
A	24	RS 7.223,11	B	24	RS 9.303,06	C	24	RS 10.233,35	D	24	RS 13.303,28	E	24	RS 19.954,98
A	25	RS 7.367,55	B	25	RS 9.489,14	C	25	RS 10.438,01	D	25	RS 13.569,35	E	25	RS 20.354,06

**ANEXO II**

MONITOR (em extinção)																				
MA40 - Formação em Nível Fundamental			MB40 - Formação em Nível Médio			MC40 - Formação de docentes da Educação Infantil e anos iniciais, em nível médio, na modalidade normal ou equivalente			MD40 - Licenciatura Plena em Normal Superior			ME40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Pós-Graduação na área de educação			MF40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Mestrado na área de educação			MG40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Doutorado na área de educação		
40 HORAS SEMANAIS																				
A	1	RS 3.473,70	B	1	RS 3.859,63	C	1	RS 4.580,57	D	1	RS 5.038,56	E	1	RS 5.110,85	F	1	RS 6.644,12	G	1	RS 9.966,17
A	2	RS 3.543,19	B	2	RS 3.936,83	C	2	RS 4.672,17	D	2	RS 5.139,30	E	2	RS 5.213,08	F	2	RS 6.776,99	G	2	RS 10.165,50
A	3	RS 3.614,04	B	3	RS 4.015,56	C	3	RS 4.765,61	D	3	RS 5.242,07	E	3	RS 5.317,34	F	3	RS 6.912,54	G	3	RS 10.368,79
A	4	RS 3.686,33	B	4	RS 4.095,85	C	4	RS 4.860,95	D	4	RS 5.346,92	E	4	RS 5.423,70	F	4	RS 7.050,80	G	4	RS 10.576,19
A	5	RS 3.760,09	B	5	RS 4.177,76	C	5	RS 4.958,16	D	5	RS 5.453,85	E	5	RS 5.532,19	F	5	RS 7.191,83	G	5	RS 10.787,69
A	6	RS 3.835,28	B	6	RS 4.261,33	C	6	RS 5.057,31	D	6	RS 5.562,95	E	6	RS 5.642,81	F	6	RS 7.335,64	G	6	RS 11.003,44
A	7	RS 3.911,97	B	7	RS 4.346,56	C	7	RS 5.158,48	D	7	RS 5.674,17	E	7	RS 5.755,68	F	7	RS 7.482,35	G	7	RS 11.223,53
A	8	RS 3.990,22	B	8	RS 4.433,49	C	8	RS 5.261,61	D	8	RS 5.787,68	E	8	RS 5.870,78	F	8	RS 7.631,99	G	8	RS 11.448,00
A	9	RS 4.070,02	B	9	RS 4.522,14	C	9	RS 5.366,85	D	9	RS 5.903,43	E	9	RS 5.988,20	F	9	RS 7.784,64	G	9	RS 11.676,94
A	10	RS 4.151,45	B	10	RS 4.612,58	C	10	RS 5.474,17	D	10	RS 6.021,48	E	10	RS 6.107,98	F	10	RS 7.940,33	G	10	RS 11.910,48
A	11	RS 4.234,46	B	11	RS 4.704,83	C	11	RS 5.583,65	D	11	RS 6.141,94	E	11	RS 6.230,12	F	11	RS 8.099,14	G	11	RS 12.148,68
A	12	RS 4.319,14	B	12	RS 4.798,96	C	12	RS 5.695,36	D	12	RS 6.264,77	E	12	RS 6.354,71	F	12	RS 8.261,13	G	12	RS 12.391,66
A	13	RS 4.405,52	B	13	RS 4.894,92	C	13	RS 5.809,27	D	13	RS 6.390,06	E	13	RS 6.481,81	F	13	RS 8.426,37	G	13	RS 12.639,50
A	14	RS 4.493,66	B	14	RS 4.992,83	C	14	RS 5.925,46	D	14	RS 6.517,86	E	14	RS 6.611,45	F	14	RS 8.594,90	G	14	RS 12.892,31
A	15	RS 4.583,53	B	15	RS 5.092,70	C	15	RS 6.043,94	D	15	RS 6.648,24	E	15	RS 6.743,69	F	15	RS 8.766,80	G	15	RS 13.150,15
A	16	RS 4.675,19	B	16	RS 5.194,52	C	16	RS 6.164,83	D	16	RS 6.781,19	E	16	RS 6.878,55	F	16	RS 8.942,13	G	16	RS 13.413,17
A	17	RS 4.768,69	B	17	RS 5.298,42	C	17	RS 6.288,15	D	17	RS 6.916,81	E	17	RS 7.016,12	F	17	RS 9.120,93	G	17	RS 13.681,44
A	18	RS 4.864,08	B	18	RS 5.404,39	C	18	RS 6.413,93	D	18	RS 7.055,15	E	18	RS 7.156,43	F	18	RS 9.303,34	G	18	RS 13.955,06
A	19	RS 4.961,38	B	19	RS 5.512,49	C	19	RS 6.542,21	D	19	RS 7.196,27	E	19	RS 7.299,59	F	19	RS 9.489,42	G	19	RS 14.234,19

A	20	RS 5.060,59	B	20	RS 5.622,75	C	20	RS 6.673,03	D	20	RS 7.340,18	E	20	RS 7.445,57	F	20	RS 9.679,20	G	20	RS 14.518,86
A	21	RS 5.161,81	B	21	RS 5.735,19	C	21	RS 6.806,48	D	21	RS 7.486,98	E	21	RS 7.594,48	F	21	RS 9.872,82	G	21	RS 14.809,26
A	22	RS 5.265,04	B	22	RS 5.849,89	C	22	RS 6.942,63	D	22	RS 7.636,73	E	22	RS 7.746,38	F	22	RS 10.070,27	G	22	RS 15.105,44
A	23	RS 5.370,33	B	23	RS 5.966,89	C	23	RS 7.081,47	D	23	RS 7.789,48	E	23	RS 7.901,29	F	23	RS 10.271,69	G	23	RS 15.407,54
A	24	RS 5.477,74	B	24	RS 6.086,22	C	24	RS 7.223,11	D	24	RS 7.945,26	E	24	RS 8.059,34	F	24	RS 10.477,13	G	24	RS 15.715,68
A	25	RS 5.587,30	B	25	RS 6.207,93	C	25	RS 7.367,54	D	25	RS 8.104,18	E	25	RS 8.220,52	F	25	RS 10.686,67	G	25	RS 16.030,02

ANEXO III

**Professores: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE, PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE - ATUAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE - ILHA DO AMPARO, PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE - ILHA DO MEL, PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE - ILHA DO NACAR, PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE - ILHA DO TEIXEIRA, PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE - ILHA EUFRASINA, PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE - ILHA SÃO MIGUEL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ESPANHOL, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MÚSICA.**

PROFA20 - Magistério em Nível Médio (Em Extinção)	PROFB20 - Magistério em Nível Médio acrescido de Estudos Adicionais (Em Extinção)	PROFC20 - Magistério em Nível Médio acrescido de Licenciatura Curta (Em Extinção)	PROFD20 - Licenciatura Plena específica	PROFE20 - Licenciatura Plena específica e Pós-Graduação na área de educação	PROFF20 - Licenciatura Plena específica e Mestrado na área de educação	PROFG20 - Licenciatura Plena específica e Doutorado na área de educação
---	---	---	---	---	--	---

20 HORAS SEMANAIS

A	1	RS 2.290,28	B	1	RS 2.513,36	C	1	RS 2.528,40	D	1	RS 2.949,73	E	1	RS 3.244,73	F	1	RS 4.218,13	G	1	RS 6.327,22
A	2	RS 2.336,10	B	2	RS 2.563,61	C	2	RS 2.578,95	D	2	RS 3.008,74	E	2	RS 3.309,58	F	2	RS 4.302,49	G	2	RS 6.453,77
A	3	RS 2.382,81	B	3	RS 2.614,90	C	3	RS 2.630,53	D	3	RS 3.068,92	E	3	RS 3.375,82	F	3	RS 4.388,54	G	3	RS 6.582,84
A	4	RS 2.430,46	B	4	RS 2.667,20	C	4	RS 2.683,18	D	4	RS 3.130,29	E	4	RS 3.443,33	F	4	RS 4.476,33	G	4	RS 6.714,51
A	5	RS 2.479,07	B	5	RS 2.720,55	C	5	RS 2.736,82	D	5	RS 3.192,90	E	5	RS 3.512,22	F	5	RS 4.565,87	G	5	RS 6.848,81
A	6	RS 2.528,64	B	6	RS 2.774,98	C	6	RS 2.791,58	D	6	RS 3.256,73	E	6	RS 3.582,45	F	6	RS 4.657,19	G	6	RS 6.985,78
A	7	RS 2.579,22	B	7	RS 2.830,48	C	7	RS 2.847,41	D	7	RS 3.321,87	E	7	RS 3.654,11	F	7	RS 4.750,33	G	7	RS 7.125,50
A	8	RS 2.630,81	B	8	RS 2.887,05	C	8	RS 2.904,33	D	8	RS 3.388,29	E	8	RS 3.727,21	F	8	RS 4.845,34	G	8	RS 7.268,00
A	9	RS 2.683,42	B	9	RS 2.944,78	C	9	RS 2.962,42	D	9	RS 3.456,07	E	9	RS 3.801,73	F	9	RS 4.942,25	G	9	RS 7.413,34
A	10	RS 2.737,09	B	10	RS 3.003,71	C	10	RS 3.021,69	D	10	RS 3.525,20	E	10	RS 3.877,78	F	10	RS 5.041,11	G	10	RS 7.561,59
A	11	RS 2.791,85	B	11	RS 3.063,77	C	11	RS 3.082,13	D	11	RS 3.595,72	E	11	RS 3.955,33	F	11	RS 5.141,92	G	11	RS 7.712,84
A	12	RS 2.847,66	B	12	RS 3.125,05	C	12	RS 3.143,80	D	12	RS 3.667,61	E	12	RS 4.034,43	F	12	RS 5.244,78	G	12	RS 7.867,06
A	13	RS 2.904,60	B	13	RS 3.187,55	C	13	RS 3.206,66	D	13	RS 3.740,97	E	13	RS 4.115,12	F	13	RS 5.349,68	G	13	RS 8.024,41
A	14	RS 2.962,66	B	14	RS 3.251,30	C	14	RS 3.270,78	D	14	RS 3.815,80	E	14	RS 4.197,43	F	14	RS 5.456,68	G	14	RS 8.184,89
A	15	RS 3.021,94	B	15	RS 3.316,32	C	15	RS 3.336,21	D	15	RS 3.892,14	E	15	RS 4.281,36	F	15	RS 5.565,84	G	15	RS 8.348,60
A	16	RS 3.082,41	B	16	RS 3.382,65	C	16	RS 3.402,93	D	16	RS 3.969,97	E	16	RS 4.367,00	F	16	RS 5.707,13	G	16	RS 8.515,57
A	17	RS 3.144,02	B	17	RS 3.450,30	C	17	RS 3.470,98	D	17	RS 4.049,37	E	17	RS 4.454,31	F	17	RS 5.790,68	G	17	RS 8.685,89
A	18	RS 3.206,91	B	18	RS 3.519,30	C	18	RS 3.540,42	D	18	RS 4.130,36	E	18	RS 4.543,40	F	18	RS 5.906,51	G	18	RS 8.859,61
A	19	RS 3.271,06	B	19	RS 3.589,68	C	19	RS 3.611,21	D	19	RS 4.212,96	E	19	RS 4.634,27	F	19	RS 6.024,63	G	19	RS 9.036,80
A	20	RS 3.336,47	B	20	RS 3.661,46	C	20	RS 3.683,46	D	20	RS 4.297,20	E	20	RS 4.726,93	F	20	RS 6.145,14	G	20	RS 9.217,52
A	21	RS 3.403,19	B	21	RS 3.734,69	C	21	RS 3.757,13	D	21	RS 4.383,15	E	21	RS 4.821,50	F	21	RS 6.268,02	G	21	RS 9.401,87
A	22	RS 3.471,25	B	22	RS 3.809,38	C	22	RS 3.832,24	D	22	RS 4.470,82	E	22	RS 4.917,92	F	22	RS 6.393,39	G	22	RS 9.589,89
A	23	RS 3.540,67	B	23	RS 3.885,59	C	23	RS 3.908,88	D	23	RS 4.560,23	E	23	RS 5.016,30	F	23	RS 6.521,24	G	23	RS 9.781,70
A	24	RS 3.611,49	B	24	RS 3.963,29	C	24	RS 3.987,08	D	24	RS 4.651,43	E	24	RS 5.116,63	F	24	RS 6.651,66	G	24	RS 9.977,33
A	25	RS 3.683,73	B	25	RS 4.042,56	C	25	RS 4.066,83	D	25	RS 4.744,47	E	25	RS 5.218,97	F	25	RS 6.784,71	G	25	RS 10.176,86

ANEXO IV

**PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR, PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR**

PROPA40 - Licenciatura Plena em Pedagogia	PROPB40 - Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação na área de	PROPC40 - Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado na área de educação	PROPD40 - Licenciatura Plena em Pedagogia e Doutorado na área de educação
---	--	--	---

40 HORAS SEMANAIS

A	1	RS 5.913,47	B	1	RS 6.504,80	C	1	RS 8.456,23	D	1	RS 12.684,34
A	2	RS 6.031,72	B	2	RS 6.634,88	C	2	RS 8.625,37	D	2	RS 12.938,03
A	3	RS 6.152,32	B	3	RS 6.767,59	C	3	RS 8.797,88	D	3	RS 13.196,79
A	4	RS 6.275,40	B	4	RS 6.902,94	C	4	RS 8.973,83	D	4	RS 13.460,77
A	5	RS 6.400,90	B	5	RS 7.040,98	C	5	RS 9.153,31	D	5	RS 13.729,96
A	6	RS 6.528,93	B	6	RS 7.181,80	C	6	RS 9.336,36	D	6	RS 14.004,57
A	7	RS 6.659,50	B	7	RS 7.325,43	C	7	RS 9.523,10	D	7	RS 14.284,66
A	8	RS 6.792,68	B	8	RS 7.471,95	C	8	RS 9.713,59	D	8	RS 14.570,37
A	9	RS 6.928,55	B	9	RS 7.621,39	C	9	RS 9.907,83	D	9	RS 14.861,78
A	10	RS 7.067,10	B	10	RS 7.773,83	C	10	RS 10.105,99	D	10	RS 15.159,02
A	11	RS 7.208,44	B	11	RS 7.929,31	C	11	RS 10.308,08	D	11	RS 15.462,19
A	12	RS 7.352,61	B	12	RS 8.087,89	C	12	RS 10.514,25	D	12	RS 15.771,43
A	13	RS 7.499,64	B	13	RS 8.249,65	C	13	RS 10.724,53	D	13	RS 16.086,87
A	14	RS 7.649,66	B	14	RS 8.414,65	C	14	RS 10.939,04	D	14	RS 16.408,60
A	15	RS 7.802,64	B	15	RS 8.582,92	C	15	RS 11.157,84	D	15	RS 16.736,78
A	16	RS 7.958,71	B	16	RS 8.754,58	C	16	RS 11.380,99	D	16	RS 17.071,49
A	17	RS 8.117,87	B	17	RS 8.929,71	C	17	RS 11.608,61	D	17	RS 17.412,92
A	18	RS 8.280,21	B	18	RS 9.108,30	C	18	RS 11.840,79	D	18	RS 17.761,18
A	19	RS 8.445,84	B	19	RS 9.290,44	C	19	RS 12.077,60	D	19	RS 18.116,42
A	20	RS 8.614,73	B	20	RS 9.476,26	C	20	RS 12.319,19	D	20	RS 18.478,75
A	21	RS 8.787,05	B	21	RS 9.665,78	C	21	RS 12.565,54	D	21	RS 18.848,32
A	22	RS 8.962,82	B	22	RS 9.859,10	C	22	RS 12.816,84	D	22	RS 19.225,28
A	23	RS 9.142,05	B	23	RS 10.056,32	C	23	RS 13.073,17	D	23	RS 19.609,79
A	24	RS 9.324,89	B	24	RS 10.257,42	C	24	RS 13.334,63	D	24	RS 20.002,00
A	25	RS 9.511,39	B	25	RS 10.462,55	C	25	RS 13.601,36	D	25	RS 20.402,07

Publicado por:  
Rúbia Costa Rodrigues  
Código Identificador:8341993A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>